

Implantação do Novo Mercado

Workshop: Políticas de Remuneração, Indicação e Transações com Partes Relacionadas

✓ **Ofícios DRE**

- ✓ 618/2017: orientações e prazos de adaptação
- ✓ 735, 736 e 738/20017: interpretações sobre “Manifestação do CA em OPAs”, “Dispersão Acionária” e “*Free Float*”
- ✓ 86/2018: orientações a respeito da adaptação de estatutos sociais
- ✓ http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/regulacao/regulacao-de-emissores/atuacao-orientadora/interpretacoes.htm

✓ **Análise prévia de estatutos sociais (temporada de AGOEs)**

- ✓ Comentários a 41 minutas de estatutos e teleconferências

✓ **Workshops**

- ✓ Políticas de Remuneração, Indicação e Transações com Partes Relacionadas – 17/05
- ✓ Gerenciamento de Riscos e Política de Gerenciamentos de Riscos – 14/06
- ✓ Auditoria Interna e Comitê de Auditoria – 19/07
- ✓ *Compliance* e Controles Internos – 16/08

✓ **FAQ** (em construção)

- ✓ **Política de remuneração** (art. 32, I)
- ✓ **Política de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária** (art. 32, II e art. 33)
- ✓ **Política de Transações com Partes Relacionadas**

Art. 35 A política de transações com partes relacionadas deve contemplar:

I – os critérios que devem ser observados;

II – os procedimentos para auxiliar a identificação de conflitos de interesses e, conseqüentemente, determinar o tratamento adequado;

III – os procedimentos e os responsáveis pelas operações como transações com partes relacionadas;

IV – a indicação das instâncias de aprovação das transações com partes relacionadas, a depender do valor envolvido ou de outros critérios de relevância.

Art. 33 A política de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária deve contemplar, no mínimo:

I – os critérios para a composição do conselho de administração, de seus comitês de assessoramento e da diretoria estatutária, como por exemplo, complementaridade de experiências, formação acadêmica, disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade; e

II – o processo de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária.

Códigos "Nacionais": Brasil + 20



- Códigos
- África do Sul
 - Alemanha
 - Austrália
 - Brasil
 - Canadá
 - Chile
 - Colômbia
 - Espanha
 - EUA
 - França
 - Hong Kong
 - Índia
 - Israel
 - Japão
 - México
 - Nova Zelândia
 - Peru
 - Portugal
 - Reino Unido
 - Singapura
 - Suécia

Listagem: itens de Governança Corporativa (5 Bolsas)*

EURONEXT
HONG KONG EXCHANGE
NASDAQ
NYSE
TSX (Canadá)

(*) ASX, *Deutsch Börse* e *LSE* adotam Código *Comply or Explain*

Recomendações Internacionais (3)

CAF
ICGN
OCDE

Alguns resultados encontrados

- **Critérios para indicação**
 - Previsões principiológicas em 4/5 bolsas, 9/11 códigos e 3/3 recomendações internacionais.
- **Conselheiros Independentes**
 - Todos os códigos analisados preveem a presença de membros independentes no CA.
 - Presidente do CA independente: África do Sul, Austrália, EUA e Reino Unido.
 - Em grande parte dos códigos, o rol de critérios para aferição de independência é exemplificativo e a avaliação da independência é atribuição do CA, como órgão colegiado.
- **Avaliação do CA**
 - Prevista em 4/5 bolsas, 10/11 códigos e 3/3 recomendações internacionais.
- **Treinamento do CA**
 - Previsto em 4/5 bolsas, 9/11 códigos e 1/3 recomendações internacionais.
- **Comitês do Conselho de Administração**
 - O Comitê de Nomeação é previsto em 5/5 bolsas, 7/11 códigos e 2/3 recomendações internacionais.
 - O Comitê de Remuneração é previsto em 5/5 bolsas, 7/11 códigos e 3/3 recomendações internacionais.
- **Política de Transações com Partes Relacionadas**
 - Prevista em 5/5 bolsas, 3/21 códigos e 3/3 recomendações internacionais.

✓ **Audiência Pública (1ª fase)**

- ✓ Comitês estatutários de assessoramento do conselho de administração: auditoria, indicação (inclusive validação do enquadramento do conselheiro como independente e processo de sucessão do diretor presidente) e remuneração responsável pela política de remuneração e benefícios.
- ✓ Políticas de indicação, gerenciamento de riscos, transações com partes relacionadas, negociação de valores mobiliários e socioambiental.

✓ **Audiência Pública (2ª fase)**

- ✓ Comitês estatutários de assessoramento ao conselho de administração: mantido o de auditoria; foram excluídos os comitês de indicação e de remuneração, ainda que as funções previstas para os dois últimos pudessem ser desempenhadas por um único comitê.

✓ **Audiência Restrita / Regulamento do NM em vigor (desde 02/01/2018)**

- ✓ Comitê de auditoria (estatutário ou não)
- ✓ Políticas de remuneração, indicação, gerenciamento de riscos, transações com partes relacionadas e negociação de valores mobiliários.

Patrícia Pellini

Superintendente de
Regulação, Orientação e
Enforcement de emissores.

Caso tenha alguma dúvida,
entre em contato:

sre@b3.com.br
(11) 2565-7360/7003/7004



[B]³

BRASIL
BOLSA
BALCÃO